



ATA DA CENTÉSIMA QÜINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e oito, às nove horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a **156ª** (Centésima Qüinquagésima Sexta) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de **agosto/2008**, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, nesta cidade de Brasília – Distrito Federal. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: a Senhora **LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA**, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal e representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e os Senhores **LAURO CÉSAR DE VASCONCELOS**, representante do MAPA, e **MARCUS VINÍCIUS SÓCIO MAGALHÃES**, representante da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Como convidados, estiveram presentes os Senhores: Fernando José Sales, Gerente de Auditoria da Auditoria Interna, Paulo Sérgio Silveira, Superintendente de Finanças e José Vismar da Silveira, Assistente da Superintendência de Contabilidade. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise dos itens da pauta: **1. Leitura e aprovação da ata anterior.** Foi dado início à leitura da minuta da Ata da 155ª Reunião Ordinária do Confis, realizada em 08/08/2008 que, depois de promovidos os ajustes necessários, foi aprovada e assinada. **2. Demonstrações Contábeis: Julho/2008 – Comunicação Interna Sucon nº 697, de 15/08/2008; Relatório de Desempenho Econômico e Financeiro – Julho de 2008 – Comunicação Interna Diafi nº 206, de 20/08/2008; e Nota Técnica Audin nº 015/2008 – Análise das Demonstrações Contábeis – Julho de 2008 – Comunicação Interna Audin nº 311, de 22/08/2008.** O Conselho Fiscal, após examinar as Demonstrações Contábeis de julho/2008 e a Nota Técnica Audin nº 15/2008, registrou os itens considerados relevantes, conforme se segue: a. Receita de Vendas dos Estoques Públicos (R\$ 32.091 milhões): os registros demonstraram uma diminuição de 69,64% em relação ao mês de junho (R\$ 105.719 milhões), advinda da definição das políticas agrícolas de sustentação de preço e de abastecimento. b. Receita de Serviços: oriunda da atividade de armazenagem de produtos de terceiros (R\$ 3.157 milhões), representou uma redução de 3,06% em relação a junho, mantendo-se a tendência de baixa, já observada desde o mês de maio, em razão da sazonalidade de safras. c. Despesas Comerciais e Administrativas (R\$ 16.657 milhões): apresentaram crescimento no cotejo com o mês de junho na ordem de 25,19%. d. **Resultado Contábil do mês: foi deficitário em R\$ 1.788 milhões, 26,68% superior ao mês de junho (R\$ 1.411 milhões), já depurados os ajustes referentes ao mês de maio/2008. Destaque para o superávit de R\$ 3.556 milhões nas atividades próprias da Companhia, verificado em junho/2008, que sofreu uma reversão acentuada em julho, quando apresentou um déficit de R\$ 773 mil. Já as operações dos estoques públicos apresentaram uma redução de prejuízo de R\$ 4.967 milhões em junho (valor ajustado) para R\$ 1.015 milhão em julho.** e. Dividendos a Pagar: o pagamento dos dividendos no valor de R\$ 3.856.818,65, a que tem direito a União, por conta do superávit auferido no exercício encerrado em 31/12/2007, relativo às atividades próprias da Companhia, está na dependência de um posicionamento da Secretaria do Tesouro Nacional a respeito da proposta de destinação do lucro. **3. Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira - Julho/2008 – Comunicação Interna Sufin nº 1852, de 18/08/2008:** Após análise do referido Demonstrativo, o Conselho verificou o que se segue: a. Com relação à execução orçamentária, o Confis nada destacou de relevante. Os limites de movimentação e empenho estão de acordo com o estabelecido pelo MAPA, mediante a Portaria SE/MAPA nº 62, de 16/05/2008, publicada no DOU de 21/05/2008. b. Com relação à execução financeira: (i) os pagamentos efetuados



estão acima dos limites de pagamento estabelecidos pela Portaria SE/MAPA nº 63, de 16/05/2008, publicada no DOU de 18/06/2008, no montante de R\$ 676.169,58. O Confis recomenda à Companhia que observe os limites fixados pelo MAPA; (ii) constam valores pagos superiores aos “Empenhos Liquidados”. O Conselho registra que referida inconsistência, dada a sua constante reincidência, foi comunicada ao Sr. Paulo Sérgio, uma vez que prejudica a análise. **4. Atas das Reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração. 4.1. Atas das 861ª a 867ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada da Conab:** Após análise, o Conselho considerou relevantes os itens abaixo: **a. Ata da 861ª Reunião: Voto Diafi nº 111/2008** – Planejamento de Investimentos 2008/2011, que propõe a expansão do orçamento de investimentos da Companhia no período mencionado, com indicação das áreas de aplicação dos recursos (operacional e administrativo). Os recursos necessários para implementação serão obtidos com a alienação de imóveis (60%) e o restante através do Tesouro Nacional. Nos termos do Capítulo VII, artigo 19, itens VI e IX do Estatuto Social, foi submetido à aprovação da Diretoria Colegiada e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração. O Confis não identificou, no teor da ata, se a matéria foi aprovada ou não. Desta forma e em razão da importância do assunto, dos valores e planejamentos estratégicos requeridos, solicita esclarecimentos e informações no decorrer do processo. **b. Ata da 862ª Reunião: Voto Digem nº 016/2008** – Processo 21200.001303/2007 - Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva do sistema de gestão de estoques – SIGEST. O Confis solicita ser informado se foi prevista dotação orçamentária para a contratação do serviço. **c. Ata da 863ª Reunião** – Não ocorreram deliberações na reunião. **d. Ata da 864ª Reunião: Voto Presi nº 009/2008** – Processo nº 1486/2008, referente à implantação de Gratificação por Atividade Jurídica – GAJ, e **Voto Presi nº 010/2008** – Processo nº 1808/1997, referente à implantação de Gratificação por Atividade de Auditor Interno – GAI. O Confis solicita esclarecimentos sobre a matéria: se foram analisados os impactos financeiros decorrentes da aprovação das gratificações e se houve previsão orçamentária necessária para cobertura das despesas decorrentes. Será necessária a elaboração de norma interna, que estabelecerá os critérios e condições para a percepção das gratificações. O Colegiado solicita o recebimento da referida norma, quando esta for concluída, bem como ser informado da sua implementação; **Voto Diafi nº 114/2008** – Processo nº 21212.0094/2008-67 - Revogação do procedimento licitatório destinado à contratação de serviços de vigilância para a sede e unidades da Sureg/MT, em razão da concordância da Empresa Fortesul – Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda, através do DOC. Nº 427/08/FSV, em reduzir os preços praticados até então, conforme previsto no contrato que vigora até 28/02/2009; e **Voto Diafi nº 117/2008** – Processo nº 21200.001172/2008-80 – Proposta para deflagração de licitação, destinada à contratação de empresa para realização de auditoria contábil nos 4 (quatro) trimestres de 2008, com emissão de parecer sobre o balanço patrimonial do exercício de 2008, em atendimento à Lei nº 11.638, de 28/12/2007, que altera e introduz novos dispositivos à Lei nº 6.404/76, e que estabelece como obrigatória auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários nas sociedades de grande porte. O Confis solicita que seja informado sobre o andamento do processo, bem como sobre a implantação da auditoria independente e recebimento dos pareceres emitidos. **e. Ata da 865ª Reunião: Voto Dirhu nº 013/2008** - . Processo nº 0561/2008 - Nota Técnica Dirhu 003/2008 – Jornada Especial de Trabalho – arts. 302 e seguintes da CLT c/c as disposições da Portaria MP 222, de 07/02/2008. O referido voto analisa requerimentos administrativos de empregados que exercem a função de jornalista, os quais pleiteiam jornada de trabalho especial de 5 (cinco) horas diárias. O assunto em questão já vem sendo discutido desde 2006, em decorrência do processo de Reclamação Trabalhista impetrado pelo empregado Raimundo Estevam Silva. Em razão da aprovação do voto que



estabelece a adequação da jornada de trabalho dos Técnicos em Comunicação Social I – Especialidade Jornalista, este Confis solicita que seja informado e receba cópia da resolução que regerá o tema após a sua elaboração. Solicita também maiores esclarecimentos quanto à abrangência de funcionários enquadrados na situação em questão; os impactos decorrentes da medida ora adotada; o andamento dos processos trabalhistas em tramitação pleiteando o enquadramento de jornada especial de trabalho, bem como os impactos financeiros e orçamentários destas ações. f. Ata da 866ª Reunião: **Voto Dirhu nº 014/2008** - Políticas/Diretrizes de Recursos Humanos da Alta Direção da Conab – Plano de Educação Corporativa – PEC 2008/2009. O Confis solicita maiores esclarecimentos quanto à implantação do PEC, como se dará a utilização dos recursos, tendo em vista que a maior parte do orçamento foi previsto para 2008, e que seja disponibilizada ao Confis uma cópia do referido Plano. g. Ata da 867ª Reunião: **Voto Diafi nº 124/2008** – Processo Sureg/GO nº 09.0496/97 – Proposta de cessão de uso, com opção de compra e venda, do imóvel localizado na Av. Eurípedes Ferreira de Assis nº 60, Quadra 12, Lote 100, no Município de Itauçu/GO. O Confis recomenda o acompanhamento do processo no que se refere à manifestação do Município de Itauçu quanto à formalização da opção de compra do imóvel, objeto do processo, observando o prazo de seis meses após a assinatura do novo contrato de cessão de uso. Caso não ocorra manifestação dentro do prazo estabelecido, que se tome as devidas providências para a restituição do imóvel à Conab. 4.2. Ata da 183ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Após análise, o Conselho considerou relevante o tema tratado no item 2 da referida ata sobre o Voto Diafi nº 109/2008 – Processo Sureg/RJ nº 02.0080/2005, que trata da baixa patrimonial e contábil do imóvel situado na Rua Leopoldo Bulhões nº 529, Bairro Benfica na cidade do Rio de Janeiro/RJ, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em razão do cancelamento da cessão que outorgou direitos sobre o imóvel à Conab pela Secretaria do Patrimônio da União, cessando qualquer relação da Companhia com o terreno em questão, nos valores apurados pela Supad (Edificações R\$ 216.664,27 e terreno R\$ 314.393,45). 5. **Relação das Licitações e Contratações Realizadas, no âmbito da Matriz, em julho/2008 – Comunicação Interna CPL nº 044/2008, de 05/08/2008:** 5.1. **Licitações:** Com exceção do Processo nº 0845/2008 (data de abertura 25/07/2008), que se deu através de Tomada de Preços de nº 03/2008 e que se encontra na situação “suspensa”, os demais processos de licitação do mês de julho foram realizados por meio de Pregão Eletrônico. 5.2. **Contratações.** O Conselho verificou que todos os contratos firmados no mês de julho foram precedidos de licitação por meio de Pregão Eletrônico. Com relação ao Processo nº 1941/2007, na modalidade Pregão Eletrônico de nº 49/2007, para prestação de serviço de telecomunicações para implantação de rede corporativa de serviços de dados, este Confis detectou que o custo mensal e anual estimado era de R\$ 63.357,20 e R\$ 760.286,40, respectivamente, sendo que o valor mensal e anual apresentado na contratação foi de R\$ 222.050,62 e R\$ 2.664.607,44, respectivamente. Em razão dos valores contratados terem sido superiores em aproximadamente 350,47% acima do valor estimado, o Colegiado solicita esclarecimentos e justificativas para a contratação em questão. 6. **Relatórios de Créditos a Receber, em atraso.** 6.1. **Relatório de Empregados Cedidos – Posição de 26/08/2008 – Comunicação Interna Surfin/Gecob nº 1.884, de 26/08/2008.** Após exame do Relatório, o Conselho registra: a. O relatório encaminhado apresentou algumas inconsistências nas informações (erros ao transportar os dados do relatório anterior). O Sr. Paulo Sérgio, presente à reunião, onde pode constatar as divergências verificadas, informou que as mesmas serão corrigidas no próximo relatório, bem como prestou alguns esclarecimentos sobre os procedimentos e ações desenvolvidas sob a responsabilidade da Superintendência de Finanças, de forma a melhorar o entendimento ao Confis dos processos e rotinas utilizados na área; b. Verificou-se o ajuizamento da cobrança de débito decorrente da cessão de Francisco Sebastião de Moraes da



Câmara Legislativa do DF, ficando pendente ainda o ajuizamento em nome de Evaldo Fernandes de Oliveira que já havia sido mencionado na Ata da 155ª Reunião Ordinária do Confis; c. Com relação à cessão de Asdrúbal Silva de Oliveira à Rede Ferroviária Federal, o Conselho mantém o posicionamento com relação às providências a serem adotadas pela Companhia, quais sejam: (i) retorno do servidor, nos termos do art. 10 do Decreto nº 4.050/2001; e (ii) cobrança do ressarcimento devido; d. Os valores referentes ao débito da Secretaria de Estado do Governo do DF, relativo à cessão de Nilva Clara Costa, não foram atualizados corretamente e este Confis mantém o posicionamento anteriormente enviado à Companhia onde recomenda que seja observado o disposto no Decreto nº 4.050/2001, com ênfase ao art. 10, parágrafo único, e solicita que seja informado sobre as providências adotadas visando ao recebimento do referido débito; e. Débitos da Procuradoria Geral do Trabalho, relativos à cessão de Adelson M. dos Santos, no período de mar/08 (13 dias) e abr/08 a jul/08: O Conselho reitera à Companhia observar o disposto no Decreto nº 4.050/2001 e recomenda a adoção de providências, tempestivamente, visando ao recebimento do referido débito; f. O Conselho Fiscal, recomenda à Companhia que dedique maior atenção à questão, seja no fornecimento de dados, informações e ações adotadas ou no envolvimento de todas as áreas responsáveis pela cessão de funcionários, seja na troca de informações e/ou para que se tomem as medidas necessárias, de forma que os valores devidos sejam ressarcidos de imediato. As justificativas encaminhadas ao Confis também devem ser respondidas pela Companhia de forma consolidada, levando-se em consideração todas as áreas envolvidas pela cessão de funcionários e não somente pela área de finanças.

6.2. Relatório Gerencial de Cobrança. Posição de 25/08/2008 – Comunicação Interna Sufin/Gecob nº 1791, de 28/08/2008. Mediante a referida Comunicação Interna, a Superintendência de Finanças – Sufin informa o que se segue: a. Do total de créditos a receber (R\$ 1.864.090.598,53), 90,36% referem-se a processos já ajuizados e 1,68% encaminhados para ajuizamento, ou seja, R\$ 1.684.388.262,53 e R\$ 31.398.616,95, respectivamente. Portanto, 92,04% das cobranças não cabem ações administrativas; b. 7,76% (R\$ 144.599.948,22) correspondem a processos remetidos para instrução judicial, composição de dívida, pagamento efetuado em juízo, cobrança suspensa por determinação judicial, que somados aos 92,04%, mencionados anteriormente, totalizam 99,80% dos processos de cobrança da Companhia, que dependem de ação judicial e alguma ação administrativa das Superintendências Regionais. c. Da Carteira de Cobrança da Conab, apenas 0,20%, que corresponde a R\$ 3.703.770,83, dependem de providências a serem implementadas pela Sufin. Após análise da documentação, o Confis deliberou por solicitar à Companhia: (i) esclarecimentos sobre “... composição de dívida”; (ii) ser informado quais providências serão implementadas pela Sufin.

7. Auditoria Interna - Audin: 7.1. Quadros de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria - Exercícios de 2006, 2007 e 2008 – Comunicação Interna Audin nº 311, de 22/08/2008. Após análise do referido quadro e suas observações, o Confis verificou: a. Exercício de 2006: (i) Com relação ao Relatório de Auditoria – RA nº 008, o mesmo encontra-se na Sureg/SP para ciência e providências com vistas à solução das pendências, desde 15/05/2008. Nesse sentido, o Conselho deliberou por solicitar informações acerca do motivo da não solução da pendência; (ii) Com relação ao Relatório de Auditoria – RA nº 015, em que a Sureg/AM, por meio da CI/52, de 21/02/2008, informou que o devedor apresentou proposta para quitação do débito em 8 (oito) parcelas, tendo sido o assunto submetido à análise da Procuradoria-Geral – Proge, conforme já registrado na Ata da 155ª Reunião, o Conselho reitera a adoção de providências, com vistas à solução da pendência, bem como mantê-lo informado do andamento. b. Exercício de 2007: Com relação ao Relatório de Auditoria – RA nº 031, também objeto de registro na Ata da 155ª Reunião, o processo foi encaminhado à Superintendência de Operações – Suope, em 11/06/2008, para avaliação. O Conselho deliberou por solicitar à Companhia, esclarecimentos



acerca dos Relatórios nºs 031 e 049, tendo em vista o elevado número de recomendações e não haver evolução na solução das pendências. c. Exercício de 2008: o Conselho deliberou por manifestar-se quando da análise dos Relatórios de Auditoria de Avaliação da Gestão nºs 1 a 14.

7.2. Relatórios das Auditorias realizadas conforme Programação do PAINT/2008. O representante da Auditoria Interna, Sr. Fernando fez a apresentação do “Sistema de Auditoria Interna – Siaudi”, implantado para registrar, acompanhar e analisar os trabalhos de auditorias realizadas no âmbito da Companhia. Após a apresentação, os Conselheiros elogiaram a iniciativa daquela Unidade, afirmando que o sistema dará nova dinâmica e agilidade aos trabalhos produzidos pelos Auditores. Foi sugerido a liberação de senha de acesso aos membros do Confis, entretanto a sugestão não foi acatada pelos Conselheiros, os quais decidiram por continuar recebendo cópia dos relatórios, visando à análise, bem como o Relatório de Pendências das Recomendações da Auditoria Interna. Nesse sentido, foi entregue ao Colegiado cópia dos Relatórios de Auditoria de Avaliação da Gestão nºs 1 a 14. O Confis deliberou por manifestar-se oportunamente. **7.3. Nota Técnica Audin nº 015/2008, relativa à análise das Demonstrações Contábeis de julho/2008 - Comunicação Interna Audin nº 311, de 22/08/2008.** O Conselho Fiscal procedeu ao exame da referida Nota Técnica juntamente com a apreciação das demonstrações contábeis de julho/2008, conforme consta do item 2 desta Ata.

8. Certidões, Certificados e Extratos do Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf (Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS; Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Tributos Estaduais e Municipais) – Posição de 29/08/2008. a. Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa, emitida pela Secretaria do Estado da Fazenda com validade até o dia 06/11/2008; b. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa – de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil válida até 03/01/2009; As certidões referente aos itens “a” e “b” foram apresentados na reunião de nº 155 do Confis em 08/08/2008; c. Foi apresentado na reunião de nº 156 de 29/08/2008 o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal com validade até o dia 13/09/2008; d. Verifica-se que até o presente momento a empresa não apresentou ao Confis, a Certidão Negativa do INSS. Segundo informações prestadas pelo Sr. Paulo Ricardo, todas as providências para regularização da situação junto aquele Órgão estão sendo tomadas; e. Permanecem os registros de certidões com prazo expirado no Sicaf. O Conselheiro Marcus Vinicius informa ter recebido o Ofício nº 8655 da STN/COREF/GEFIS de 12/08/2008 que solicita acompanhar e informar as providências adotadas por essa Companhia para solução de pendências relativas à sua inscrição no Caderno Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, conforme extrato em anexo de 28/07/2008. **9. Relatório Demonstrativo dos Processos Internos de Apuração – PIA – Julho/2008 - Comunicação Interna Coger nº 074, de 27/08/2008.** Os Conselheiros, após tomarem ciência do Relatório, decidiram, em vista da metodologia de apresentação dos documentos, convidar para a próxima reunião a Chefe da Corregedoria-Geral, para explicar o funcionamento daquela área, bem como, definir a forma de apresentação do relatório, considerando que o atual não atende à necessidade de análise dos Conselheiros. **10. Diligências do Conselho Fiscal. 10.1. Comunicação Interna Sucon nº 703, de 20/08/2008, em resposta à Comunicação Interna Confis nº 013, de 08/08/2008, que solicita esclarecimentos pertinentes às Demonstrações Contábeis de junho/2008.** Após análise da resposta apresentada pela Sucon, o Confis registra: a. Quanto ao registro extemporâneo de vendas dos estoques públicos, no valor de R\$ 10,6 milhões: justifica, aquela Superintendência, que a contabilização dessas receitas, no mês de junho/2008, ocorreu



devido ao grande volume de vendas, cujos recebimentos ocorreram nos últimos dias do mês de maio/2008. b. Quanto à forma de apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, o Confis solicitou que as próximas DREs contenham apresentação dos resultados do mês anterior, objetivando comparar com o resultado atual, inclusive em termos percentuais. Após análise da DRE do mês de julho/2008, o Confis verificou que a referida demonstração não foi elaborada nos moldes solicitados. Nesse sentido, apresentou ao Sr. José Vismar os devidos esclarecimentos sobre o pedido em comento, ficando acordado o atendimento na DRE do mês de agosto. c. Quanto à resposta à solicitação de esclarecimentos para a variação positiva de 490,6% no Subgrupo “Obrigações Tributárias e Contributivas”, no mês de junho em relação a maio, a Sucon informa que a principal ocorrência que efetivamente ocasionou a variação positiva do Subgrupo, no mês de junho/2008, se deu por conta das transferências de mercadorias e estornos de crédito de ICMS realizados pela Sureg/MS, por meio de Notas de Lançamentos nos valores de R\$ 962.406,97 e R\$ 1.023.420,10. A realização de estornos efetuados pela Sureg/PR para acerto contábil relativo às Unidades Gestoras 135267 e 135437 ocorreu em face da transferência de crédito do ICMS da inscrição do Mercado de Opção para a inscrição da PGPM, em razão de regime especial concedido pela Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná e não contribuíram efetivamente para a variação positiva, verificada no subgrupo, pois ocorreram simultaneamente nas rubricas 52317.0104 e na 62317.0104, ambas do mesmo subgrupo de contas. d. Quanto à variação positiva de 86,8% no Subgrupo “Outras Despesas Operacionais” decorrente do registro de adiantamento, no mês de maio/08, referente à aquisição do Imóvel da Sureg/SP, a Sucon informa que refere-se à escrituração incorreta do referido adiantamento, cujo registro foi regularizado em agosto/2008.

10.2. Comunicação Interna Diafi nº 210, de 25/08/2008, em resposta à Comunicação Interna Confis nº 012, de 08/08/2008. a. Em resposta à CI 012 do Confis que solicita manifestação da Conab no que tange à adequação das demonstrações financeiras conforme disposto na Lei nº 11.638 de 28/12/2007, foi encaminhado a este conselho a Nota Técnica Sucon nº 05 de 25/08/2008 apresentando as considerações da Superintendência de Contabilidade. Este conselho estará encaminhando a STN/COREF/GEFIS, cópia da referida Nota Técnica em atendimento aos Ofícios Circulares nºs 32 e 33 de 17 e 20/07/2008 endereçados ao representante do Tesouro Nacional no Conselho Fiscal da Conab, estabelecendo o prazo de resposta até o dia 30/09/2008. Após avaliação dos esclarecimentos prestados pela Sucon, este Conselho deliberou que a Nota Técnica Sucon nº 5/2008 seja submetida à Audin para avaliação e manifestação a este Confis. b. No que se refere à obrigatoriedade de contratação de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para as sociedades de grande porte, a empresa informa que foi deflagrado processo licitatório para contratação do respectivo serviço, aprovado na ata de nº 864 da Diretoria Colegiada da Companhia em 29/07/2008 através do Voto Diafi nº 117/2008 – Processo nº 21200.001172/2008-80.

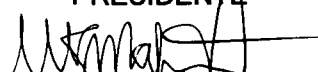
11. Determinações dos Órgãos de Controle Interno (SFC) e Externo (TCU). O Conselho deliberou por solicitar à Companhia que apresente quadro de acompanhamento contendo as determinações e recomendações dos órgãos de controle interno e externo e as respectivas providências adotadas pela Conab, visando ao seu atendimento. Foi sugerido que a Auditoria Interna providencie o referido quadro e o apresente, trimestralmente, ao Conselho.

12. Assuntos Gerais. 12.1. Relatório de Gestão – 2º Trimestre/2008 – CI/Copav nº 227, de 25/08/2008. Segundo consta da Apresentação do Relatório, o mesmo está dividido em 5 capítulos, a saber: 1º Capítulo: apresenta as atividades realizadas no desenvolvimento das ações orçamentárias; 2º Capítulo: discorre sobre outras atividades desenvolvidas, tais como os resultados obtidos na comercialização de estoques públicos, a participação da Companhia na execução do Fome Zero e a recomposição dos ativos pela cobrança de dívidas; 3º Capítulo: são descritas as atividades decorrentes de ações



sociais realizadas por meio de repasses de outros parceiros, 4º Capítulo: detalha a execução orçamentária e financeira do período; e 5º Capítulo: o balanço patrimonial da Companhia. Após análise do referido Relatório, o Colegiado verificou: a. Quanto ao Capítulo 1 – Gestão de Programas e Ações: Sobre a fiscalização dos estoques públicos, até o fim do 2º trimestre, foram fiscalizadas, cumulativamente, 4.261.816t o que corresponde a 99,67% do estoque contábil acumulado, qual seja, 4.275.894t. A meta física para o exercício é de fiscalização de 2.850 Unidades, sendo que até o fim do 2º Trimestre/2008, foram fiscalizadas 1.318 Unidades, correspondente a 46,24% da meta estabelecida. No tocante aos registros de perdas quantitativas, verificou-se um desvio de 10.207t (Sureg MT, PA, PR e RS). Quanto aos Estoques Desclassificados e Abaixo do Padrão - AP, Quadro 1.07 – Demonstrativo de Perdas Quantitativas e Qualitativas, foram registrados 354t Desclassificados, nas Suregs MT e RS, e nenhum produto AP. Com referência à vistoria dos estoques privados, permanece a mesma situação apontada no exercício de 2007, ou seja, a não celebração de convênio com o MAPA, não ocorrendo, por conseguinte, inspeção das 200.000 toneladas previstas para o exercício, apesar da dotação orçamentária de R\$ 120.000,00 para a realização da correspondente despesa, conforme consta do item 1.2.1.8 – Vistoria dos Estoques Privados e das Condições de Armazenamento. b. Quanto ao Capítulo 2 – Outras Ações: a Receita de Armazenagem de Produtos de Terceiros apresentou um crescimento de 45,07% em relação ao mesmo período do ano anterior, motivado pelo aumento do estoque de terceiros da ordem de 52,88%, conforme demonstrado no Quadro 2.07 - Demonstrativo da Variação da Receita de Armazenagem de Produtos de Terceiros. No Quadro 2.08 – Demonstrativo da Variação dos Estoques Médios, foi verificada uma redução na quantidade total de estoque (Governo + Terceiros), em relação ao 2º trimestre de 2007, variando de 701.868t para 468.130t. E, nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Augusto Vicarone, Técnico de Nível Superior, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião – 157ª, ficou marcada para o dia 26 de setembro de 2008.


LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
 PRESIDENTE


MARCUS VINÍCIUS SÓCIO MAGALHÃES
 CONSELHEIRO TITULAR


LAURO CÉSAR DE VASCONCELOS
 CONSELHEIRO TITULAR


JOSÉ AUGUSTO VICARONE
 SECRETÁRIO